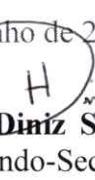


ATA DA 7^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 17^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos(18h15min), estiveram reunidos no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça Celso Azevedo N°127 – Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte , os edis deste Poder, sob a presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pelo Vereador, Hildeberto Diniz Silva Nascimento. Estiveram presentes os parlamentares: Hildeberto Diniz Silva Nascimento, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Restando ausentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas e Cipriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 14 de junho de 2022, a mesma foi discutida logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: **Regime de Urgência nº 017 de 2022**, de autoria do parlamentar José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, que Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 06/2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que os referidos projetos sejam dispensados de pareceres das comissões. recebendo cinco votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Projeto Lei Ordinária (RU) nº 006 de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal Joaquim José de Medeiros, que Solicita a Adesão ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM-SERIDÓ recebendo cinco votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN. Em 14 de junho de 2022.


Ver. **Itan Lobo De Medeiros**
Presidente


Ver. **Hildeberto Diniz Silva Nascimento**
Segundo-Secretário